



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ

Comunicado

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaú (URE-JAÚ), no uso de suas Atribuições, comunica aos docentes inscritos no Processo FGV para o ano letivo de 2026 ou no Cadastro Emergencial-Banco de Talentos/2026, a realização do saldo de aulas do ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO (IFTP), em Nível de URE, a realizar-se conforme segue:

**DATA: 05/03/2026 – Quinta-feira**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

**LOCAL: Rua Tenente Lopes, 633 – Jaú Salão Nobre da URE**

Quadro de aulas para atribuição:

|  |             | DE<br>AULAS |  |
|--|-------------|-------------|--|
| EE JOSÉ CONTI – IGARAÇU DO TIETÊ               | AGRONEGÓCIO | 03          | INTRODUÇÃO AO AGRONEGÓCIO HORARIO: TERÇA-FEIRA das 7:00 às 8:40 (02 aulas) e SEXTA-FEIRA das 8:40 às 9:30 horas ( 01 aula)   |
| EE JOSÉ CONTI                                  | AGRONEGÓCIO | 03          | GESTÃO DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL HORÁRIO: TERÇA-FEIRA das 8:40 às 9:30 (01 aula) e SEXTA-FEIRA das 7:00 às 8:40 horas (02 aulas)  |
| EE DR GERALDO PEREIRA DE BARROS – BARRA BONITA | AGRONEGÓCIO | 03          | INTRODUÇÃO AO AGRONEGÓCIO HORÁRIO: TERÇA -FEIRA 13:45 às 14:35 horas (01 aula) E SEXTA-FEIRA: 14:50 ÀS 16:30 horas ( 02 aulas)   |
| EE DR GERALDO PEREIRA DE BARROS – BARRA BONITA | AGRONEGÓCIO | 04          | INFORMATICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO E A INTRODUÇÃO A LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO HORÁRIO: TERÇA – FEIRA das 14:50 às 15:40 horas (02 aulas) e SEXTA-FEIRA das 12:55 às 14:35 horas ( 02 aulas) |

ATENÇÃO

É vedada a atribuição de aulas aos docentes/candidatos do quadro não permanente, indicados, unanimemente, à não permanência no final do ano letivo da 2025, em atendimento ao disposto no § 6º, do artigo 8º, da Resolução da SEDUC nº 44/2024, alterado pela Resolução SEDUC NO 8/2026, alterado pelo artigo 1º da Resolução SEDUC nº 19/2026.

É vedada a atribuição de aulas aos docentes/candidatos do quadro não permanente ( Categoria O ) e candidatos à contratação, que tiveram extinção contratual decorrente de processo de extinção motivado por conduta incompatível, com o exercício da docência no Magistério – Estadual Paulista, nos termos do § 1º do Artigo 8º, da Resolução da SEDUC NO 44/2024, alterados pela Resolução SEDUC nº 8/2026.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS: DIPLOMA, HISTÓRICO, RG e CPF.

Jaú, 03/03/2026

Pedro Eduardo Lopes  
Coordenador Dirigente Regional de Ensino